

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE 24HR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Na qualidade de ordenador de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 03 de Junho de 2022

Caroline Lima Pereira
CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 071/2021